

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CERTAME

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art.49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do Enunciado nº 473 da Sumula do Supremo Tribunal Federal.

Considerando, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativo, pág. 401, 9ª Edição, Ed. Didática, São Paulo, 2002, em que preleciona: "A Administração matem permanentemente a faculdade de revisa os próprios atos, até mesmo de ofício...( omissis)...".

O pregoeiro no uso de suas atribuições vem comunicar às empresas interessadas no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, derivado pelo Processo Administrativo nº 135/2022, cujo objeto é: "Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Projeto, Assessoria Técnica E Completa Execução De Usina De Microgeração De Energia Fotovoltaica a Ser Conectada Na Rede Elétrica Concessionária De Energia Da Bahia (On-Grid) Nos Prédios públicos Do Município De Jequié, Estado Da Bahia", a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, do aludido certame, motivada pela necessidade a readequação de especificações técnicas do edital e seus anexos.

Diante dos fatos expostos, este Pregoeiro comunica a suspensão temporária do certame em apreço correções sejam executadas, para que uma **NOVA DATA DA SESSÃO SEJA AMPLAMENTE DIVULGADA NA IMPRENSA OFICIAL**.

Jequié-BA, 08 de abril de 2022.

Danilo da Silva Nascimento  
Pregoeiro

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -Ba 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 [administracao@jequié.ba.gov.br](mailto:administracao@jequié.ba.gov.br)  
(73) 3526-8000